

DOU
Diário Oficial da União
20.jan.22



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO
A SER REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

Dia: 26/01/2022

Hora: 10 horas

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 1 (1006631), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/cade/pt-br> e pelo canal do Cade no Youtube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

É permitido o acesso ao plenário do Cade para acompanhamento da sessão de julgamento, inclusive para realização de sustentação oral, respeitados os protocolos de segurança adotados durante a pandemia de Covid-19. Nestes casos, a sustentação oral deve ser indicada pelo e-mail cgp@cade.gov.br, até o início da sessão, nos termos do art. 81, §2º do Regimento Interno.

1. Ato de Concentração nº 08700.004426/2020-17

Requerentes: Bus Serviços de Agendamento S.A. e J3 Participações Ltda.

Advogados: Olavo Zago Chinaglia, Vitor Campos Perdigão e outros.

Terceiro interessado: Guichê Virtual Serviços de Internet Ltda.

Advogados: Leonor Cordovil Monteiro, Ricardo Casanova Motta e Daniel Tobias Athias.

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

2. Ato de Concentração nº 08700.003528/2020-15

Requerentes: Guanabara Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda e 2A Investimentos Ltda.

Advogados: Olavo Zago Chinaglia, Vitor Campos Perdigão e outros.

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA FUNAI Nº 460, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Permuta Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE por cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de mesmo nível e categoria, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, alterando a alínea "a" do Anexo II, que trata do Quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Fundação Nacional do Índio, da Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Fundação.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e o art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Permutar a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, subordinada à Coordenação Regional do Xingu, código FCPE 101.1, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local em Paranatinga, subordinada à Coordenação Regional do Xingu, código DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

ANEXO

(Anexo II da Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017)

" a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI:

Regional do Xingu	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
	7		FG-3

Coordenações Técnicas Locais	121	Chefe	DAS 101.1
Coordenações Técnicas Locais	119	Chefe	FCPE 101.1

(NR)

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

PORTARIA Nº 1.157/SPE/MME, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004449/2021-55. Interessada: Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.469.795/0001-66. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 01, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034809-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.383, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.158/SPE/MME, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004450/2021-80. Interessada: Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.477.401/0001-11. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 02, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034811-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.384, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.159/SPE/MME, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004451/2021-24. Interessada: Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.454/0001-73. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 03, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034655-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.385, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.160/SPE/MME, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004454/2021-68. Interessada: Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.868/0001-00. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 06, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034830-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.388, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.161/SPE/MME, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004453/2021-13. Interessada: Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.703/0001-20. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 05, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034829-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.387, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.162/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004455/2021-11. Interessada: Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.953/0001-60. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor

07, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034838-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.389, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.163/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004452/2021-79. Interessada: Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.592/0001-52. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 04, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034656-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.386, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.164/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004457/2021-00. Interessada: Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.066/0001-07. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 09, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034849-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.391, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.165/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004456/2021-57. Interessada: Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.030/0001-23. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 08, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034848-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.390, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.166/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004458/2021-46. Interessada: Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.117/0001-09. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 10, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034657-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.392, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.167/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004460/2021-15. Interessada: Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.200/0001-76. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 12, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034659-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.394, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.168/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004461/2021-60. Interessada: Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.176/0001-75. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 13, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034850-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.395, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.169/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004462/2021-12. Interessada: Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.477.384/0001-12. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 14, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034660-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.396, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.170/SPE/MME, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004459/2021-91. Interessada: Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.207/0001-91. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Vitor 11, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034658-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.393, de 3 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.019, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003446/2013-12. Interessadas: Central Administração e Participações Ltda., Rovema Energia S.A. e Consórcio Novo Horizonte Geração de Energia. Objeto: Prorrogar a autorização referente à Centrais Geradoras Termelétricas integrantes do Lote II do Leilão nº 001/2014, executado pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, por delegação da ANEEL, objeto da Resolução Autorizativa nº 5.009, de 20 de janeiro de 2015, alterada pelo Despacho nº 990, de 22 de abril de 2016, localizadas no estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução e anexos constam dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.020, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003057/2016-21. Interessado: Eólica Caetité F S.A. Objeto: alterar a potência instalada e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Caetité F, CEG EOL.CV.BA.037006-1.01. A íntegra desta Resolução e anexo constam dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.024, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004295/2021-11. Interessada: Silvânia Transmissora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Silvânia Transmissora de Energia S.A., as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Silvânia - Trindade C1, à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 500 kV Samambaia - Itumbiara, na Subestação Silvânia, e à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 500 kV Samambaia - Emborcação, na Subestação Silvânia, localizadas no estado de Goiás. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>

ELISA BASTOS SILVA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.002. Processo nº 48500.002288/2021-85. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 1, CEG UFV.RS.SE.050005-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Nº 11. 003. Processo nº 48500.002287/2021-31. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 2, CEG UFV.RS.SE.050006-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 004. Processo nº 48500.002285/2021-41. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 3, CEG UFV.RS.SE.050007-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 005. Processo nº 48500.002286/2021-96. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 4, CEG UFV.RS.SE.050008-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 006. Processo nº 48500.002284/2021-05. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 5, CEG UFV.RS.SE.050009-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 007. Processo nº 48500.002283/2021-52. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 6, CEG UFV.RS.SE.050010-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 008. Processo nº 48500.002282/2021-16. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 7, CEG UFV.RS.SE.050011-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 009. Processo nº 48500.002281/2021-63. Interessado: Trizsun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.398/0001-86, a implantar e explorar a UFV Nova Sergipe 8, CEG UFV.RS.SE.050012-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no Art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.010. Processo nº 48500.003261/2021-18. Interessado: Assuruá 5 I Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.297.095/0001-20, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 I, CEG EOL.CV.BA.051784-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 011. Processo nº 48500.003262/2021-54. Interessado: Assuruá 5 II Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.297.116/0001-07, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 II, CEG EOL.CV.BA.051785-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 36.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 012. Processo nº 48500.003263/2021-07. Interessado: Assuruá 5 III Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.497.092/0001-41, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 III, CEG EOL.CV.BA.051786-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 013. Processo nº 48500.003264/2021-43. Interessado: Assuruá 5 IV Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.929.694/0001-96, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 IV, CEG EOL.CV.BA.051787-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 014. Processo nº 48500.003265/2021-98. Interessado: Assuruá 5 V Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.929.707/0001-27, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 V, CEG EOL.CV.BA.051788-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11. 015. Processo nº 48500.003266/2021-32. Interessado: Assuruá 5 VI Energia S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.931.551/0001-19, a implantar e explorar a EOL Assuruá 5 VI, CEG EOL.CV.BA.051789-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ELISA BASTOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 4.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.004053/2021-28. Interessado: EBES Sistemas de Energia S.A. Decisão: Autorizar a empresa EBES Sistemas de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.194.903/0001-30, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 127, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.005501/2020-20. Interessado: Elawan Desenvolvimento Brasil S.A. Decisão: Renovar até 26 de janeiro de 2023 a validade do Despacho nº 119, de 20 de janeiro de 2021, e renovar até 12 de fevereiro de 2023 a validade do Despacho nº 311, de 4 de fevereiro de 2021, que registraram os Requerimentos de Outorga - DROS da Centrais Geradoras Eólicas - EOLs Limoeiro I a V. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHOS DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nº 137 Processo nº: 48500.002963/2015-28. Interessado: Servtec Bons Ventos Morro do Chapéu S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das Centrais Geradoras Eólicas - EOLs relacionadas e qualificadas nos Anexos I a IV deste Despacho, localizadas no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia, em favor da empresa Servtec Bons Ventos Morro do Chapéu S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.146.486/0001-85.

Nº 138. Processo nº: 48500.004383/2020-32. Interessado: ESB Engenharia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Arroio da Reserva, com 5.700 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RS.048706-6.01.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHOS DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nº 141. Processo nº: 48500.006390/2021-50. Interessado: Central Eólica Amanhecer I S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da Central Geradora Eólica - EOL Amanhecer I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.059674-4.01, com 37.200 kW de Potência Instalada, localizada no município de Touros, estado do Rio Grande do Norte, em favor da empresa Central Eólica Amanhecer I S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.093.674/0001-65.

Nº 142. Processo nº: 48500.006347/2021-94. Interessado: Central Eólica Amanhecer III S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da Central Geradora Eólica - EOL Amanhecer III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.059675-2.01, com 43.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Touros, estado do Rio Grande do Norte, em favor da empresa Central Eólica Amanhecer III S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.131.709/0001-03.

Nº 143. Processo nº: 48500.006348/2021-39. Interessado: Central Eólica Amanhecer IV S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da Central Geradora Eólica - EOL Amanhecer IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.059676-0.01, com 43.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Puraça, estado do Rio Grande do Norte, em favor da empresa Central Eólica Amanhecer IV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.131.721/0001-18.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 20 de janeiro de 2022.

Nº 147 Processo nº: 48500.001049/2019-93. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXIII. Unidades Geradoras: UG5, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 148 Processo nº: 48500.001062/2009-71. Interessados: Agro Industrial Tabu S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Tabu. Unidades Geradoras: UG1, de 5.000,00 kW. Localização: Município de Caaporã, no estado da Paraíba.

Nº 149 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Indústria de Polpa de Frutas Ideal Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Polpa Ideal I. Unidades Geradoras: UG1, de 217,20 kW. Localização: Município de João Pessoa, no estado de Paraíba.

Nº 150 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Indústria de Polpa de Frutas Ideal Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Polpa Ideal II. Unidades Geradoras: UG1, de 226,40 kW. Localização: Município de João Pessoa, no estado de Paraíba.

Nº 151 Processo nº: 48500.001051/2019-62. Interessados: Parque Eólico Ventos Da Bahia XIII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos da Bahia XIII. Unidades Geradoras: UG8 e UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Iraquara, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 126, de 18 de janeiro de 2022, publicado em resumo no DOU nº 13, de 19/01/2022, Seção 1, p. 96, v. 160, onde se lê: "4.200,00 kW", leia-se: "3.465,00 kW"

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 123, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 48500.004923/2021-69. Interessadas: Bonfante Energética S.A., Caparaó Energia S.A., Carangola Energia S.A., Calheiros Energia S.A., Funil Energia S.A., Irapa Energética S.A., Jataí Energética S.A., Monte Serrat Energética S.A., Retiro Velho Energética S.A., Santa Fé Energética S.A., São Joaquim Energia S.A., São Pedro Energia S.A. e São Simão Energia S.A. Decisão: considerar atendida pelas Interessadas a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 3.502, de 3 de novembro de 2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente
Substituta



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000230/2022-88, decide indeferir o pleito da Acre Transmissora S.A. de excepcionalização dos Procedimentos de Rede para utilização de reatores com perdas superiores ao que estabelece o Submódulo 2.6 - Requisitos mínimos para subestações e seus equipamentos - para implementação de instalações de transmissão em atendimento ao seu Contrato de Concessão nº 11/2020.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48500.002715/2015-87, resolve homologar o novo 6º Termo Aditivo (assinado em 22/12/2021) ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor (CCE500SUP), sob o nº 3082906532E/DRSP celebrado entre a Creluz Cooperativa de Distribuição de Energia - Creluz-D (supridora) e a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE (supridora), conforme condições detalhadas a seguir:

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Fevereiro	100,00				
Março	100,00				
Abril	100,00				
Maio	100,00				
Junho	100,00				
Julho	100,00				
Agosto	100,00				
Setembro	100,00				
Outubro	100,00				
Novembro	100,00				
Dezembro	100,00				
TOTAL	1.200,00				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

DESPACHO Nº 145, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48500.000301/2021-61, resolve homologar os sete Terceiros Termos Aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia com Agente Supridor (CCE500SUP) Ns. CEEE_D/DGCOM/CCE/201941624161560, 201941638957261, 201941643035709, 201941639895655, 201941638122651, 201941624487119 e 201941642019539 celebrados entre a Cooperativa Regional de Distribuição de Energia do Litoral Norte - COOPERNORTE (unidade supridora) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (unidade supridora), conforme condições detalhadas a seguir:

Tabela A - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941624161560

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	17,200	230,000	235,000	240,000	250,000
Fevereiro	24,200				
Março	15,800				
Abril	18,750				
Maio	18,900				
Junho	20,350				
Julho	20,400				
Agosto	21,200				
Setembro	21,170				
Outubro	15,000				
Novembro	16,000				
Dezembro	16,150				
TOTAL	225,120				

Tabela B - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941638957261

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	109,000	1.272,000	1.325,100	1.365,200	1.390,000
Fevereiro	112,700				
Março	114,550				
Abril	93,330				
Maio	97,500				
Junho	94,400				
Julho	107,500				
Agosto	95,700				
Setembro	100,000				
Outubro	97,600				
Novembro	91,500				
Dezembro	97,650				
TOTAL	1.211,43				

Tabela C - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941643035709

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	900,000	11.050,000	11.500,268	11.800,050	12.100,000
Fevereiro	1.080,000				
Março	924,500				
Abril	1.026,450				
Maio	920,350				
Junho	860,000				
Julho	850,000				
Agosto	860,000				
Setembro	810,000				
Outubro	775,650				
Novembro	746,700				
Dezembro	787,500				
TOTAL	10.541,150				

Tabela D - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941639895655

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	58,050	705,000	720,000	735,000	760,000
Fevereiro	61,600				
Março	55,500				
Abril	60,100				



Maio	55,270			
Junho	56,500			
Julho	55,900			
Agosto	57,000			
Setembro	56,830			
Outubro	51,050			
Novembro	54,200			
Dezembro	53,000			
TOTAL	675,000			

Tabela E - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941638122651

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	595,000	7.400,000	7.535,000	7.690,000	7.840,000
Fevereiro	720,100				
Março	540,000				
Abril	550,000				
Maio	535,500				
Junho	526,000				
Julho	505,000				
Agosto	502,000				
Setembro	500,000				
Outubro	721,800				
Novembro	705,000				
Dezembro	705,420				
TOTAL	7.105,820				

Tabela F - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941624487119

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	64,700	764,000	785,000	800,000	815,000
Fevereiro	67,120				
Março	60,350				
Abril	63,500				
Maio	60,650				
Junho	59,050				
Julho	57,800				
Agosto	60,000				
Setembro	59,150				
Outubro	59,200				
Novembro	62,900				
Dezembro	61,950				
TOTAL	736,370				

Tabela G - 3º T. A. Contrato CEEE_D/DGCOM/CCE/201941642019539

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	31,000	305,000	317,000	326,000	330,000
Fevereiro	27,000				
Março	24,500				
Abril	27,000				
Maio	25,800				
Junho	27,800				
Julho	23,100				
Agosto	21,500				
Setembro	20,500				
Outubro	22,900				
Novembro	21,500				
Dezembro	23,100				
TOTAL	295,700				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 12/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
832.201/2015-MINERACAO TORRES LTDA-OF. N°1714 e 1719/2022/DIREM-MG/ANM

832.304/2015-MINERACAO TORRES LTDA-OF. N°1707/2022/DIREM-MG/ANM

833.215/2014-TERRA LATINA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI EPP.-OF. N°1703/2022/DIREM-MG/ANM

831.920/2015-S P M DE SOUZA EIRELI-OF. N°1698/2022/DIREM-MG/ANM

830.341/2017-JOSE LUIZ ALVES PEREIRA-OF. N°2032/2022/DIREM-MG/ANM

834.428/2012-RAVENAGRAN LTDA ME-OF. N°2057/2022/DIREM-MG/ANM

832.007/2011-CALAFURIA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°2071/2022/DIREM-MG/ANM

832.076/2016-CALAFURIA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°2076/2022/DIREM-MG/ANM

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.684/2011-TERRA LATINA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI EPP.- Área de 987,82 ha para 611,28 ha.-GNAISSE (uso: Rocha de revestimento-CARATINGA/ ENTRE FOLHAS/INHAPIM/MG

833.546/2011-CERAMICA SAO ROQUE LTDA- Área de 158,42 ha para 78,11 ha.- ARGILA (uso: Industrial e Cerâmica Vermelha).-POCRANE/MG

832.961/2011-DALMAGRAN GRANITOS LTDA- Área de 981,13 ha para 876,70 ha.-GRANITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-CONCEIÇÃO DE IPANEMA/ SANTANA DO MANHUAÇU/ SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG

832.523/2003-GRANITOS VALE DO JEQUITINHONHA EIRELI- Área de 999,87 ha para 794,44 ha.-GRANITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-RIO PARDO DE MINAS/MG

833.547/2011-CERAMICA SAO ROQUE LTDA- Área de 316,43 ha para 263,07 ha.-ARGILA (uso: Industrial e cerâmica vermelha).-POCRANE/MG

832.139/2017-UNI STONE MINERACAO EIRELI- Área de 785,21 ha para 627,17 ha.-QUARTZITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-ESPINOSA/ SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG

830.075/2016-MINERAÇÃO CASTELO LTDA- Área de 542,34 ha para 192,15 ha-QUARTZITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-RIACHO DOS MACHADOS/MG

834.000/2007-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.- Área de 701,84 ha para 119,71 ha.-QUARTZO (Minério de Silício) (uso: Industrial).-JUIZ DE FORA/MG

831.451/2011-CERAMICA SAO ROQUE LTDA- Área de 119,82 ha para 49,78 ha.- ARGILA (uso: Industrial e Cerâmica Vermelha).-POCRANE/MG

832.263/2003-GRANITOS VALE DO JEQUITINHONHA EIRELI- Área de 999,97 ha para 793,05 ha.-GRANITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-RIO PARDO DE MINAS/MG

831.317/2017-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA- Área de 981,57 ha para 601,57 ha.-XISTO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-FRANCISCO BADARÓ/MG

831.172/2018-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA- Área de 799,17 ha para 698,16 ha.-QUARTZITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-DATAS/GOUVEIA/MG

831.783/2016-GIALO MINERAÇÃO LTDA- Área de 834,81 ha para 748,44 ha.-QUARTZITO (uso: Uso Rocha de Revestimento).-CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MORRO DO PILAR e SANTANA DO RIACHO/MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.396/2013-CHARLESTON BARRETO ZANON-OF. N°1695/2022/DIREM-MG/ANM

830.052/2017-MINERAÇÃO CASTELO LTDA-OF. N°1558/2022/DIREM-MG/ANM

831.638/2017-CATTEGRAN GRANITOS DO BRASIL EIRELI ME.-OF. N°1490/2022/DIREM-MG/ANM

830.142/2016-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA-OF. N°1518/2022/DIREM-MG/ANM

831.916/2015-CARLOS NEI DE ARAUJO - EIRELI-OF. N°1970/2022/DIREM-MG/ANM

832.066/2014-GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA-OF. N°727/2022/DIREM-MG/ANM

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
831.000/2017-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA -Alvará N°2377/2018

Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(225)

831.000/2017-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA -AI N°1632/2021/GER-MG/DIREM-MG - (Processo Adm.: 48054.931967/2021-79)
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

831.604/2013-HEMATITE MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ N°12893/2015
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
832.066/2014-GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA- AI N°144/2022/DIREM-MG/ANM -(Proc.Adm. 48054.930.095/2022-11)
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

